



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 115/2018
De 07 de março de 2018

Nomeia membros para compor a Equipe Técnica e Comissão Coordenadora para Elaboração e/ou Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Canarana - MT.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de uma reavaliação sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Canarana aprovado pela Lei Complementar n° 124/2014 de 02 de setembro de 2014;

Resolve:

Art. 1° - Nomear Equipe Técnica e Comissão Coordenadora para Elaboração e/ou Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Canarana - MT.

Art. 2° - A Equipe Técnica será composta pelos seguintes membros:

- 1 Marcella Teresinha Thomas Langer Costa - SEMEC;
- 2 Elaine Noeli Elsenbach - FUNDEB;
- 3 Paulo Roberto Guimarães - SINTEP.

Artigo 3° - A Comissão Coordenadora será composta pelos seguintes membros:

Secretária Municipal de Educação (membro nato):

- Eduardo Ferreira da Silva;

Representante do Poder Executivo:

- Adirna Rosa Guimarães Koester;

Representante da Assessoria Jurídica:

- Walter Custódio da Silva;

Representante do Sindicato dos Profissionais da Educação:

- Paulo Roberto Guimarães;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Canarana:

- Valdeson Damasceno de Oliveira;

Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Angélica Janaína Alves;

Representante do CACS FUNDEB:

- Elaine Noeli Elsenbach;

Representante da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores:

- Gilmar Miranda de Almeida;

Representante dos Assessores Pedagógicos da SEMEC:

- Marceli Teresinha Thomas Langer Costa;

Representante dos Técnicos da Secretaria Municipal de Educação:

- Rosmeri Bernadete Anschau.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 347 de 26 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso,
em 07 de março de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal